



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 03/2021

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 24/09/21

Cirle
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista


Encontra-se aberto, na Câmara Municipal de Monte Mor/SP, o **“PREGÃO PRESENCIAL”** nº 03/2021, do tipo menor preço por item, para aquisição de combustível a varejo, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, nas especificações e quantitativos descritos no edital.

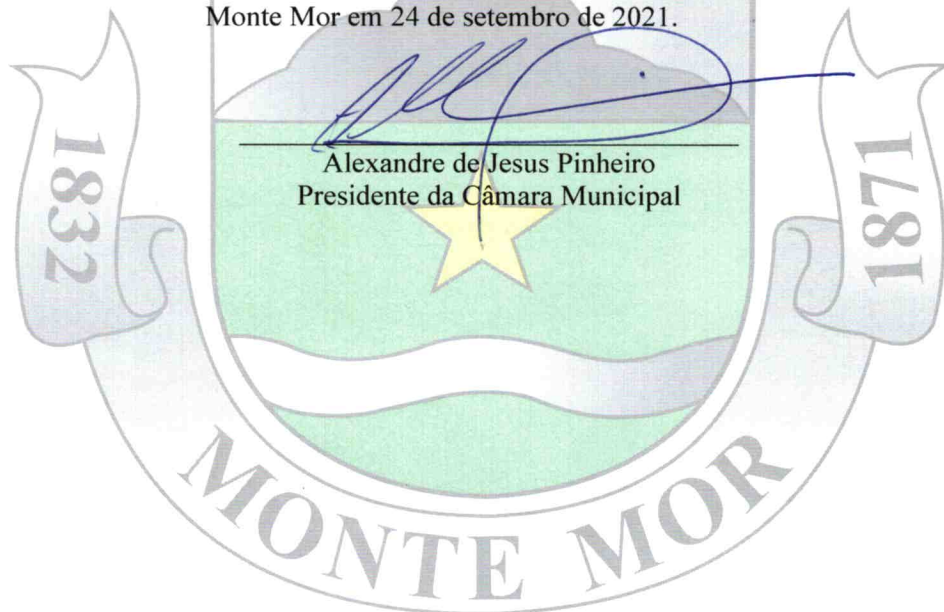
O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **14 de outubro de 2021, às 10h00min.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 17:00 horas, na Rua Rage Maluf, nº 61, Centro, município de Monte Mor ou no site da Câmara "www.camaramontemor.sp.gov.br".

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (19)3889-2780.

Monte Mor em 24 de setembro de 2021.


Alexandre de Jesus Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 24/09/21
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

Eu, Alexandre de Jesus Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor /SP, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei e, em conformidade com o disposto na Lei de Licitações:

A U T O R I Z O a efetiva abertura de Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" do tipo menor preço por item, visando à aquisição de combustíveis (etanol e gasolina comuns) para os veículos desta Câmara Municipal.

Ressalto a importância da contratação, que é de interesse público, visto que o Município de Monte Mor possui grande extensão territorial e, portanto, os vereadores percorrem distâncias muitas vezes longas em suas visitas aos bairros. Outrossim, existem reuniões e demais eventos de interesse deste Legislativo que são realizados em várias cidades da Região Metropolitana de Campinas e, inclusive, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Respeitando a estimativa levantada, informo que a quantidade de combustível a ser contratada deverá ser de:

- a) 1300 litros de etanol comum;
- b) 1300 litros de gasolina comum.

Para cobertura das despesas com a aquisição dos combustíveis, objeto do pregão presencial nº03/2021, serão utilizados recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal na seguinte dotação orçamentária: Órgão - 60.01.01 - Corpo Legislativo de Monte Mor - Classificação - 01.0311003.2070 - Manutenção da Unidade Câmara Municipal - Categoria 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Pelo exposto, encaminho o presente Termo de Ratificação a Pregoeira e sua Equipe de Apoio para que adotem as providências de praxe, dando publicidade ao Edital a fim de efetivar a contratação, uma vez que a aquisição de combustíveis é de conveniência desta Câmara Municipal.

Monte Mor, 24 de setembro de 2021.

Alexandre de Jesus Pinheiro

Presidente